



Diário Oficial Eletrônico do Município

Bernardo Sayão - To

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

ANO I
Sexta-feira
2 de Outubro de 2026

Edição Nº 00555

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos Nº 57, de 2 de Outubro de 2026

EDIÇÃO Nº
00555

OSORIO
ANTUNES
FILHO:576
56886168

Assinado de
forma digital por
OSORIO ANTUNES
FILHO:576568861
68
Dados: 2026.10.02
12:38:50 -03'00'

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO**Decretos Nº 57, de 2 de Outubro de 2026****DECRETO Nº57, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.**

“Transfere, excepcionalmente no ano de 2026, o feriado alusivo à criação do Estado do Tocantins para 9 de outubro, sexta- feira, e adota outra providencia”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 7.238, de 23 setembro de 2026 que prorroga o feriado estadual de 5 de outubro, para 9 de outubro, o Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, resolve prorrogar o feriado estadual de 5 de outubro, para 9 de outubro, com vistas à racionalização do funcionamento dos serviços públicos municipais diante da proximidade com o feriado nacional de 12 de outubro, instituído pela lei federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980,

DECRETA

Art. 1º Fica transferido, excepcionalmente no ano de 2026, para 9 de outubro, sexta-feira, o feriado alusivo à criação do Estado do Tocantins e à promulgação da primeira Constituição Estadual, comemorado em 5 de outubro de cada ano.

Parágrafo Único– Determina que este decreto não se estenda aos serviços públicos Como urgência e emergência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal